

DECRETO MUNICIPAL Nº 4281

**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE LOTES CAUCIONADOS NO
LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL PARQUE
BELVEDERE”.**

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a substituição de caução dos 15 lotes da quadra D2 pelos 16 lotes da quadra O2, do LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL PARQUE BELVEDERE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 14 de dezembro de 2012.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal